

# **EDITAL**

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS,  
Presidente da Mesa da Câmara Municipal de  
Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições regimentais, etc...

Torna público e para conhecimento de todos,  
que o Projeto de Lei nº 43 que “Estima a Receita e Fixa a  
Despesa do Município de Pedranópolis para o exercício de  
2015”; encontra-se à disposição junto à Câmara Municipal  
para apreciação (LC-101/00, art. 48, parágrafo único) e será  
objeto de discussão com a população no dia 17 de novembro  
de 2014 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal sito a  
Rua Arlindo Coelho nº 489 – Centro – Pedranópolis-SP.

Câmara Municipal de Pedranópolis,  
Gabinete da Presidência.

Em 12 de novembro de 2014.

- Antonio Ferreira dos Santos -  
Presidente